



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 30 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre o adiamento da sessão legislativa que seria realizada no dia 1º de abril de 2025, e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Iguaí;

CONSIDERANDO a finalização da reforma na sede da Casa Legislativa e a necessidade de ajustes para o retorno dos trabalhos na mencionada sede.

RESOLVE

Art. 1º - Fica adiada a sessão legislativa do dia 1º de abril de 2025 para o dia 8 de abril de 2025, em razão da finalização da reforma na sede da Câmara de Vereadores do Município de Iguaí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

Sala das Sessões, 31 de Março de 2025.

ROBÉRIO GONÇALO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Iguaí